

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7932

Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho Estadual do FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do disposto do Decreto nº 7.532, de 04 de maio de 2021, pelo qual foi criado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/PR e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e considerado o contido no protocolado nº 17.744.955-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/PR, os seguintes representantes:

MARLENE STRECHAR DA CONCEIÇÃO (Titular) e RAFAEL LENZ CARRIEL (Suplente) – Poder Executivo Estadual – SEFA;

KÁTIA VÂNIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER (Titular) e EVANDRO GUILHERME ALVES (Suplente), SONIA CRISTINA TOMAZ VIEIRA (Titular) e WILIAM CEZAR ROSA (Suplente) – Poder Executivo Estadual - SEED;

Publicado no Diário Oficial
Nº 10957 de 17/JUN/2021
Republicado no Diário Oficial
Nº de 1/20

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7932

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR (Titular) e JOÃO VINÍCIOS DE SOUZA (Suplente), FABIO LUIZ ANDRADE (Titular) e AURÉLIO MUNHOZ (Suplente) – Poderes Executivos Municipais;

ANA SERES TRENTO COMIN (Titular) e MARIZE RITZMANN LOURES (Suplente), DÉCIO SPERANDIO (Titular) e MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA (Suplente) – Conselho Estadual de Educação;

VANDECY SILVA DUTRA (Titular) e CÉLIA SIOMBALO CHAIDA (Suplente) – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME;

ELIZABETH WALESKI DE FREITAS PICCININI (Titular) e JOSÉ VALDIVINO DE MORAES (Suplente) – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

HÉLIO DE OLIVEIRA (Titular) e FATIMA NATALINA BOF (Suplente), URÇULA CARINA ZANON (Titular) e EDICLEIA LOPES DA SILVA (Suplente) – Representantes dos pais de alunos da educação básica;

MILENA ISABEL CARNEIRO (Titular) e ANA CAROLINA GOMES (Suplente), JOÃO AFONSO SILVA PEIXE CAVENAGHI (Titular) e MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO (Suplente) - União Paranaense dos Estudantes Secundaristas – UPES;

LUCAS SIQUEIRA DIONÍSIO (Titular) e SÉRGIO ROGÉRIO AZEVEDO JUNQUEIRA (Suplente), ANA LÚCIA RODRIGUES (Titular) e EDINA DE FÁTIMA BATISTA LEAL MEDÁLIA – Organizações de sociedade civil;

JEFFERSON GABRIEL DOMINGUES (Titular) e RODRIGO KAVAG DE SOUZA (Suplente) – Articulação dos Povos Indígenas;

SONIA REGINA BOEZE DA SILVA (Titular) e ALCIONE FERREIRA DA SILVA (Suplente) – Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7932

Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 JUN. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação
e do Esporte

CRA/AM*